



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Registrada
CAGS. 25-11-66

Piquete, _____ de _____ de 19 _____

PROJETO DE LEI Nº PM/07/66

LEI MUNICIPAL Nº 486

Autoriza a Prefeitura a receber um terreno por doação

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:-

- Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber, por doação do Sr. José dos Santos e sua esposa D. Geralda Cardoso dos Santos, um terreno, -localizado no Bairro do Passa-Quatro, com a área de 500 metros quadrados, confrontando com a estrada municipal que liga o Bairro dos Gonçalves ao Bairro dos Marins e com os doadores.
- § 1º - As dimensões e divisas exatas constarão da planta, em duas vias, firmadas pelas partes, tornando-se as mesmas, parte integrante da escritura a ser lavrada.
- § 2º - O imóvel em causa se destina à construção de um prédio para escola.
- Art. 2º - Para ocorrer as despesas que vierem a ser feitas com a respectiva escritura, será aberto oportunamente um crédito especial.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, 21 de novembro de 1966.

M. R. Santos Filho
Manoel Ribeiro dos Santos Filho

-Presidente-

Alony Osvaldo Soares
Alony Osvaldo Soares

- Secretário ad-hoc-

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e seis.

Jose de Souza Guimarães